



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	102
FLS n°	36
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito
- TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2021

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30, situado na Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO, por seu Gestor Sr. Inácio Alves da Concelção.

2. **EMPRESA:** ANALOGICATEC - CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.452.964/0001-88, sediada na Rua Ceará, 125, 1º Andar, Sala 8, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Edson de Sousa Viana, inscrito no CPF nº 784.220.863-87.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços no fornecimento e instalação de Licença de Ponto OFF (Software de Ponto Eletrônico), bem como a manutenção e conserto dos Pontos Eletrônicos do Fundo Municipal de Saúde.

4. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da realização dos serviços deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 05 (Cinco) dias úteis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 02 (Duas) parcelas iguais de R\$ 1.705,00 (Mil setecentos e cinco reais), sendo que a primeira deverá ser paga em até 05 (cinco) dias após a prestação dos serviços, e a segunda em até 30 (trinta) dias após a primeira, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento dos serviços em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome do Fundo Municipal de Saúde Assistência Social de Carrasco Bonito/TO e o CNPJ, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

7. Especificação dos bens/materials:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ponto OFF de até 30 funcionários. Anuidade com suporte	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02	Lacre - CONTROL ID	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00
03	BATERIA INTERNA PLACA MÃE	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00

CNPJ: 20.452.964/0001-88
IE: 124399006
ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA
Rua Ceará, 125, Sala 08
CEP: 65.901-610 - Centro
Imperatriz - MA



PREF. M. CB - TO	102
PROC. n°	37
FLS n°	
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito
- TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

04	FONTE ID CLASS 9V 3A	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
----	----------------------	----	------------	------------

8. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da prestação dos serviços será de **R\$ 3.410,00** (Três mil quatrocentos e dez reais).

9. **CONDIÇÕES:**

9.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.

9.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.

9.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

9.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.

9.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 003/2021
Pref. M. CB/TO

Carrasco Bonito/TO, 23 de Setembro de 2021.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE

ANALOGICATEC – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 20.452.964/0001-88
CONTRATADO

CNPJ 20.452.964/0001-88
IE 12.399.006
ANALOGICATEC CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA
Rua Ceará 125, Sala 08
CEP 65.401-610 - Centro
Imperatriz MA